



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [Memo nº 152/2017-SUJUD](#)
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Sugestão de alteração das atribuições da PROJ e SETAC, em relação à instrução jurídica de processos licitatórios. Portaria AD nº 364/2015.
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

EMENTA: Não aprova as sugestões de alteração da Portaria AD nº 364/2015, apresentadas pela Procuradoria Jurídica do Confea.

DECISÃO CD-212/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 10ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar o Memorando nº 152/2017-SUJUD, de 20 de outubro de 2015, por meio do qual a Procuradoria Jurídica do Confea apresentou sugestões de alteração da Portaria AD nº 364/2015, no tocante às atribuições da Procuradoria Jurídica - PROJ e do Setor de Aquisições e Contratos – SETAC; Considerando que as alterações sugeridas visam alocar as atribuições relativas à instrução jurídica no SETAC, sob a alegação de reduzir o fluxo processual em processos dessa natureza; Considerando que as sugestões apresentadas pela Procuradoria Jurídica não foram objeto de instrução no âmbito da Gerência de Planejamento e Gestão – GPG; Considerando que não se mostra pertinente e razoável que as alterações sugeridas ocorram no presente momento, sem estudo e análise estratégica; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Não aprovar as sugestões de alteração da Portaria AD nº 364/2015, apresentadas pela Procuradoria Jurídica do Confea; e **2)** Restituir os autos à Chefia de Gabinete do Confea, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o Diretor **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 21 de novembro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea